



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Malhador

1

Quinta-feira • 6 de Agosto de 2020 • Ano I • Nº 91

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Malhador publica:

- **PORTARIA Nº 186 DE 04 DE AGOSTO DE 2020** - Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora municipal.
- **PORTARIA Nº 187 DE 04 DE AGOSTO DE 2020** - Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora municipal.
- **AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 007/2020** - Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de engenharia para execução de serviços de manutenção de prédios e de quadras da rede municipal no Município de Malhador/Se.
- **EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2020 ORIUNDO DA DISPENSA 027/2020 CONTRATADA:** Gandarela Serviços Especializados Eireli



**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**
Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Elayne Oliveira De Araújo / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DEF/9JXZVEIRCCMANYRJLG

Portarias



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 186 de 04 de agosto de 2020

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **03 (três) meses, referente ao período de 04 de agosto de 2020 a 04 de novembro 2020**, a servidora **JANY APARECIDA CORREIA MENEZES**, portadora do registro de identidade nº 886.519, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 966.651.305-68, no cargo efetivo de Agente de Serviços, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Escola Rural Barroção.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 04 de agosto de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77
Telefone: (79) 3442-1410



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 187 de 04 de agosto de 2020

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **06 (seis) meses, referente ao período de 04 de agosto de 2020 a 04 de fevereiro 2021**, a servidora **VERA ARAÚJO DOS SANTOS**, portadora do registro de identidade nº549.031, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº066.346.018-28, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 04 de agosto de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

**Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77
Telefone: (79) 3442-1410**

Licitações



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇO 007/2020

O Município de Malhador do Estado de Sergipe, através da Presidente oficial da CPL nomeada através da Portaria nº 120/2020, de 02 de janeiro de 2020 conforme a Lei nº8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e a Lei Complementar nº123/2006 e em conformidade com as condições previstas, e mediante as informações a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de engenharia para execução de serviços de manutenção de prédios e de quadras da rede municipal no Município de Malhador/Se.

Data do Recebimento das Propostas: 27/08/2020(vinte e sete de agosto de 2020), às 09:30hs (nove horas e trinta minutos).

Classificação Orçamentária: Os recursos para pagamento serão oriundos da dotação orçamentária 1035-Construção, Reforma e/ou Ampliação de Quadras Poliesportivas, Estádio de Futebol, Campo de Futebol e Centro Esportivo

4490.51.00.00-Obras e Instalações

1001/5173-FR

2020-Ações Desenvolvidas com Salário Educação

4490.51.00.00/1120-Obras e Instalações

1001/5173

Base Legal: Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e Lei Complementar nº123 de 14/12/2006

Parecer Jurídico:Nº095/2020

O edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações e Pregões, no prédio da Prefeitura Municipal de Malhador/SE, sito à Praça 25 de Novembro nº133 Centro, de Segunda-feira à Sexta-Feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 13:00h.

**Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Presidente da CPL**

Extratos de Contratos



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

EXTRATO DE CONTRATO nº 046/2020 oriundo da Dispensa 027/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR/SE

CONTRATADA: GANDARELA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa de locação de máquinas para realização de serviços de recuperação nas estradas vicinais que encontram-se danificadas devido às fortes chuvas no Município de Malhador/Se, de acordo com a proposta da Contratada.

VALOR GLOBAL: R\$46.040,00 (quarenta e seis mil quarenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2014 –Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura

3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

10019919-FR-Auxílio Financeiro MP 938/2020

VIGÊNCIA: 01/06/2020 a 31/07/2020

**Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Pregoeira**